Of. 1048

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 01 / 10 / 2019 10.234 APROVADO EM - 01 / 10 / 2019 10.234 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 972/2019**	**25/09/2019-16:40** **Protocolo: 5368/2019** **Processo: 3272/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa na forma regimental, requer que seja estudada a possibilidade da colocação de placas de sinalização para redução de velocidade de veículos e também a placa de crianças, cerca de 100 metros antes do Kioski Camping. Localizado na Rua Frederico Albuquerque S/N, na Ilha dos Marinheiros. Este pedido se dá, pois neste local existe grande fluxo de crianças, buscando assim diminuir o risco de acidentes por excesso de velocidade.

André Moraes de Sá
Vereador (a) do PSD

VISTO

Presidente

Autenticidade: uh6l7umh9

MENSAGEM/967

Rio Grande, 13 de dezembro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº1048/19, Req.972/19 em atendimento à proposição do Vereador André de Sá, solicitando através da Secretaria de Município competente, a realização de estudos para a possibilidade da colocação de placas de sinalização para redução de velocidade de veículos e também placas de crianças, cerca de 100 metros antes do kioski Camping, vimos informar que .tal pleito foi analisado pelo Núcleo de Planejamento, que deu parecer positivo indicando a sinalização necessária no local. Sendo assim, foi encaminhado o requerimento ao serviço de sinalização, que tão logo disponha do equipamento(placas), estas serão instaladas.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
Verª. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA